

ção dos membros do Conselho Fiscal para o novo exercício, tendo-se verificado a reeleição dos senhores Dr. Osvaldo Botelho Ferraz, Prof. Juvenal Campos e Dr. Henrique Ferreira Brandão como membros efetivos e dos senhores Delphin Blanco e Sérgio Pedrosa D'Oliveira, como suplentes e a eleição do Sr. Walter Mello, brasileiro, casado, industrial, residente à rua Groenlândia, 433, como suplente em substituição ao Sr. Paulo da Cruz Machado, todos residentes nesta Capital, ficando deliberado permanecer os honorários anuais de Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros) a cada um dos membros efetivos, quando em exercício. A seguir, o Sr. Presidente submeteu à deliberação da Assembléia o pedido de demissão dos diretores Sra. Maria José Werebe, Diretor-Secretário, Sra. Dora Libman de Werebe, Diretor-Adjunto e Sra. Manuela de Abruñedo Fernandes, que também assina Manuela Abruñedo de Illanes, Diretor-Adjunto, conforme cartas de demissão recebidas e datadas de 1.º de março de 1963. Discutido e votado esse assunto, com as abstenções na forma da Lei, verificou-se terem sido aceitos, sem restrições, os pedidos de demissão dos diretores referidos, havendo-se, na ocasião, consignado um voto de agradecimentos aos ora demissionários, pelos relevantes serviços prestados à sociedade. Procedeu-se, a seguir, à votação para eleição dos novos diretores em substituição aos que se demitiram. Não possuindo, no momento, a sociedade nomes para ocupar todos os cargos de Diretoria previstos pelo Estatuto Social, convencionou-se que o Sr. Jacob Werebe, brasileiro, casado, industrial, residente na rua do México, 219, nesta Capital, acumulasse ao cargo de Diretor-Tesoureiro que atualmente exerce, também o de Diretor-Secretário e que os cargos de Diretor-Adjunto ficariam vagos para serem preenchidos em outra Assembléia Geral, ficando estabelecido também novos honorários mensais para os Diretores Presidente, Tesoureiro e Superintendente, no valor de Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros) e para os Diretores Técnico e Comercial, no valor de Cr\$ 80.000,00 (oitenta mil cruzeiros), para os meses de janeiro a abril de 1963 e Cr\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil cruzeiros) e Cr\$ 105.000,00 (cento e cinco mil cruzeiros), respectivamente, a partir de maio de 1963. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente ofereceu a palavra aos presentes e como ninguém se manifestasse, ordenou a suspensão dos trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata, que, depois de concluída e reiniciados os trabalhos, foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes, declarando em seguida o Sr. Presidente encerrada a Assembléia.

São Paulo, 25 de abril de 1963.
(a) Moisés Werebe — Presidente
(a) Maria José Werebe — Secretário
(a) Jacob Werebe
(a) Carlos Agra Fernandes
(a) Dora Libman de Werebe
(a) Luiz da Costa
A presente ata é cópia fiel extraída do livro competente.
Moisés Werebe — Presidente
Maria José Werebe — Secretário

JUNTA COMERCIAL
São Paulo
Certidão

CERTIFICO que a "PREMESA — PRECISÃO MECÂNICA S/A. — INDÚSTRIA E COMÉRCIO", com sede nesta Capital, arquivou nesta Repartição, sob número 228.042, por despacho da Junta Comercial, em sessão de 11 de junho de 1963, a ata da assembléia geral ordinária de seus acionistas, realizada em 25 de abril de 1963, do que dou fé. — Secretaria da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 11 de junho de 1963. — Eu, Geny Salla, escrivão, a escrevi, conferi e assino: (a.) Geny Salla. — E eu, Cleyde Maria Forte, chefe-substituta, da Seção de Certidões, a subscrevo e assino: (a.) Cleyde Maria Forte. (9345 — Cr\$ 15.080,00)

CONSTRUTORA E INCORPORADORA LAUROLIVEIRA S/A.

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM 31 DE MAIO DE 1963

Aos trinta e um dias do mês de Maio do ano de mil novecentos e sessenta e três, às dezesseis horas, na sede social, à Avenida Rio Branco n. 211, 1.º andar, salas 11 e 12, nesta Capital, reuniram-se em Assembléia Geral Ordinária os acionistas da Construtora e Incorporadora Lauroliveira S.A., representando número de votos suficientes para instalar a Assembléia e deliberar sobre a ordem do dia, conforme se verifica pelas assinaturas constantes do "Livro de Presença de Acionistas". Na forma do disposto nos estatutos sociais, assumiu a presidência dos trabalhos o Senhor Lauro de Oliveira, que convidou a mim, Ariovaldo Ubirajara Bruno, para secretário. A seguir disse o Senhor Presidente que dita Assembléia se reunia tendo em vista os editais de convocação publicados pelo Diário Oficial do Estado e Gazeta Mercantil, dos dias 30 de Abril, 1.º, 2 e 3 do corrente mês e ano, respectivamente, na forma da Lei. Esclareceu mais o Senhor Presidente, que o aviso a que se refere o artigo 99, do Decreto-Lei n. 2627, de 26 de Setembro de 1940, foi publicado na Imprensa Oficial do Estado e Gazeta Mercantil dos dias 30 de Abril, 1.º, 2 e 3 do mês em curso e que os documentos a que se refere o mencionado aviso foram inseridos na Gazeta Mercantil do dia 30 de Abril deste exercício, não tendo, ainda, sido publicados pelo Órgão Oficial do Estado, porém, tais documentos foram entregues em tempo oportuno, conforme recibo n. 289.552, de 29 de Abril do corrente exercício, em poder desta Sociedade. Novamente com a palavra disse o Senhor Presidente que se encontravam sobre a mesa o relatório da Diretoria, balanço, contas

e parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício findo em 31 de Dezembro de 1962, solicitando a mim, secretário, procedesse à leitura, o que fiz. Terminada a leitura de ditos documentos, foram os mesmos submetidos à discussão e, como ninguém desejando fazer uso da palavra, foram os mesmos submetidos à votação e unanimemente aprovados, sem qualquer reserva, abstendo-se de votar os legalmente impedidos. Outrossim, foi unanimemente deliberado pelos senhores acionistas, que os honorários da Diretoria fossem elevados até o máximo permitido pela atual legislação do Imposto de Renda, a partir de Janeiro do corrente ano e que, os senhores Diretores dividiram entre si em reunião que realizarão oportunamente. A seguir determinou o Senhor Presidente que se procedesse a eleição do Conselho Fiscal para o próximo exercício, tendo sido reeleito para membro efetivo o Dr. Gustavo Adolfo Coelho de Souza e, eleitos, os Doutores Paulo Geraldo Cunha, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta Capital, à rua Livramento n. 123 e, Luiz Carlos Cunha, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta Capital à rua Theodoro Ramos n. 326, os quais perceberão os mesmos honorários que foram atribuídos no exercício anterior e, para suplentes, reeleitos os senhores Alberto Siciliani, João Oliva e Julio Lagonegro. Como mais ninguém desejasse fazer uso da palavra para tratar de qualquer assunto de interesse social, foi a sessão suspensa pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a sessão, foi esta ata que eu secretário redigi e mandei lavrar, depois de lida e achada conforme, assinada por todos os presentes.

(a) Lauro de Oliveira — Presidente
Ariovaldo Ubirajara Bruno — Secretário
Lauro de Oliveira
Ariovaldo Ubirajara Bruno
Adelina de Oliveira Pacheco
Dimas de Oliveira
Dr. Gustavo Adolfo Coelho de Souza
Lauro Roberto de Oliveira
Alberto Siciliani
Dr. Ademair de Oliveira
Conferi com o original.
(a) Lauro de Oliveira

JUNTA COMERCIAL
São Paulo
Certidão

CERTIFICO que a "CONSTRUTORA E INCORPORADORA LAUROLIVEIRA S.A.", com sede nesta Capital, arquivou nesta Repartição, sob o número 230.483, por despacho da Junta Comercial, em sessão de 2 de julho de 1963, a ata da assembléia geral ordinária dos seus acionistas, realizada em 31 de maio de 1963, do que dou fé. — Secretaria da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 2 de julho de 1963. — Eu, Anna Cardoso de Souza, escrivão, a escrevi, conferi e assino: Anna Cardoso de Souza. E eu, Cleyde Maria Forte, chefe substituta da seção de Certidões, a subscrevo e assino: Cleyde Maria Forte. (9357 — Cr\$ 11.440,00)

COMPANHIA BRASILEIRA DE PRODUTOS QUÍMICOS "BONONIA"

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 1963

As quatorze horas do dia 29 de abril, do ano de mil novecentos e sessenta e três, realizou-se, por convocação de sua Diretoria, na sede social, nesta cidade e capital de São Paulo, à Rua Barão de Itapetininga, 275 — 6.º andar, uma assembléia geral ordinária da Companhia Brasileira de Produtos Químicos "Bonônia". Verificado pelas assinaturas e anotações apostas no "Livro de Presença", o comparecimento de acionistas representando número legal, assumiu a direção dos trabalhos, por aclamação unânime, o acionista e Diretor, Sr. Afonso Savaglia, que, na qualidade de Presidente, me convidou a mim, Ronaldo Costa Torres, para servir como secretário. Composta a Mesa, o Sr. Presidente declarou instalada a presente assembléia, pedindo-me, de início, procedesse à leitura do edital de convocação, publicado de acordo com a Lei, no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no jornal Gazeta Mercantil, desta Capital, de 2, 5 e 6 e 2, 4 e 5 de março p.p., publicação essa que inclui o aviso de que trata o artigo 99, do Decreto-Lei n. 2.627. Finda a leitura dessa peça, li, ainda, os documentos a que se refere a ordem do dia — Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta "Lucros e Perdas" e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício p. findo, após o que o Sr. Presidente os declarou em discussão, esclarecendo que ditos peças regulamentares foram publicadas de acordo com a Lei, no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no jornal Gazeta Mercantil, desta Capital, de 5 de abril corrente e 27 de março p.p. Amplamente debatido o assunto e após haver a Diretoria prestado as informações e esclarecimentos solicitados, foi ele posto à votação, abstendo-se de votar os impedidos por lei. Contados os votos, verificou-se terem sido aprovados, sem restrições, as contas e atos relativos à gestão do exercício de 1962, encerrado a 31 de dezembro, desse mesmo ano. Esgotada, assim, a matéria dos itens "a" e "b" do edital, passou-se à segunda parte da ordem do dia, ou seja, eleição dos membros do Conselho Fiscal para o novo mandato. Pela contagem dos votos, verificou-se que a escolha recairia nos seguintes: Conselho Fiscal — Para membros efetivos os srs. Decio Silveira D'Elboux, Dario Tracanello e Ronaldo Costa Torres, todos brasileiros, domiciliados e residentes nesta Capital. Para membros suplentes, os srs.: Antônio Civile, Antônio Rodrigues Teixeira e João Cunha, todos brasileiros, domiciliados e residentes nesta Capital. Ainda pela assembléia foram fixados

em Cr\$ 2.000,00 anuais a cada um, os honorários dos membros efetivos do Conselho Fiscal, quando no exercício de suas atribuições. Após declarar empossado o Conselho Fiscal ora reeleito, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso para tratar de assunto de interesse social. Ninguém o fazendo, encerrou-se a sessão, da qual se lavrou a presente ata, relato fiel de todo o ocorrido que, lida, conferida e aprovada, vai ao fim devidamente assinada. São Paulo, 29 de abril de 1963.

(a) Afonso Savaglia — Presidente
Ronaldo Costa Torres — Secretário
Afonso Savaglia
Ronaldo Costa Torres
Hario Fazzio
Gian Carlo Selza
Decio Silveira D'Elboux
João Rodrigues Costa
Armando Fazzio
Declara-se para os devidos fins, que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio, em poder da sociedade.
Afonso Savaglia
Presidente

JUNTA COMERCIAL
São Paulo
Certidão

CERTIFICO que a "COMPANHIA BRASILEIRA DE PRODUTOS QUÍMICOS BONONIA", com sede nesta Capital arquivou nesta Repartição, sob n. 230.067, por despacho da Junta Comercial, em sessão de 27 de junho de 1963, a ata da assembléia geral ordinária dos seus acionistas, realizada em 29 de abril de 1963, do que dou fé. — Secretaria da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 27 de junho de 1963. Eu, Geny Salla, escrivão, a escrevi, conferi e assino: Geny Salla. E eu, Cleyde Maria Forte, chefe substituta, da Seção de Certidões, a subscrevo e assino: Cleyde Maria Forte. (9307 — Cr\$ 11.960,00)

JOSE ALVES REPRESENTAÇÕES S/A.

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 1963

Aos trinta dias do mês de Abril de mil novecentos e sessenta e três, às 14 horas, reuniram-se em Assembléia Geral Ordinária, na sede social, à rua Paula Souza, 208, 1.º andar, salas 15 e 17, nesta Capital, os acionistas de José Alves Representações S.A. A reunião realizou-se de conformidade com os editais de convocação publicados no "Diário Oficial do Estado de São Paulo", nos dias 29 e 30 de Março e 2 de Abril de 1963, e no "Diário Comércio e Indústria" nos dias 29, 30 e 31 de Março de 1963, do seguinte teor: — "São convidados os senhores acionistas desta Sociedade, para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se às 14 horas do dia 30 de Abril de 1963, em sua sede social à rua Paula Souza, 208, 1.º andar, salas 15 e 17, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta de "Lucros e Perdas" e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1962; b) eleição dos membros do Conselho Fiscal para o exercício de 1963; c) Outros assuntos. Outrossim, acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto Lei n. 2627 de 26 de setembro de 1940. — São Paulo, 25 de Março de 1963. (a) Paulo Gaspar Jorge — Diretor Tesoureiro. — Verificando-se o comparecimento de acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas, assumiu a presidência da mesa, nos termos dos Estatutos Sociais, por aclamação, o Diretor Presidente da sociedade, Sr. José Alves, o qual convidou a mim, Miguel, para secretário-lo, no que acedi, ficando assim constituída a mesa. O senhor Presidente declarou abertos os trabalhos, e, por sua determinação procedi à leitura dos editais de convocação, publicados na forma acima referida. A seguir, mandou o senhor Presidente que procedesse à leitura do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da conta de "Lucros e Perdas" e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1962, peças essas devidamente publicadas, na forma da Lei, no "Diário Comércio e Indústria" no dia 22 de Abril de 1963 e dado entrada na redação do "Diário Oficial do Estado de São Paulo" no dia 17 de Abril de 1963, conforme recibo n. 287.748. Terminada a leitura, foram postos em discussão e votação os referidos documentos, tendo sido aprovados por unanimidade, deixando de votar os legalmente impedidos. Dando prosseguimento à ordem do dia, o senhor Presidente pediu à Assembléia que elegesse os membros do Conselho Fiscal para o exercício de 1963, e bem assim, fixasse os honorários dos efetivos. Realizado o escrutínio, verificou-se o seguinte resultado: — Para membros efetivos: reeleição dos Srs. João Gaspar Jorge, Dr. Juandir Searcelo Portela e Sr. Alfredo Avellino, todos residentes e domiciliados nesta Capital. Para suplentes: reeleição dos Srs. Manoel José Ferreira, Francisco D'Arienzo e Manoel Gonçalves Rocheta, todos residentes e domiciliados nesta Capital. Foram considerados empossados, desde logo, os membros, efetivos eleitos, e fixada em Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros) anuais, a remuneração atribuída a cada um deles, quando no efetivo exercício de suas funções. Passando ao terceiro "item" da ordem do dia, o senhor Presidente pediu à Assembléia que deliberasse sobre o destino do saldo de Cr\$ 164.482,70 (Cento e sessenta e quatro mil quatrocentos e oitenta e dois cruzeiros e setenta centavos), que ficou à disposição da Assembléia na conta de "Lucros e Perdas" referente ao exercício

em 31 de Dezembro de 1962. Discutido o assunto, decidiu a Assembléia deixar o referido saldo na conta de "Lucros Suspensos". A seguir o senhor Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Não tendo havido qualquer manifestação dos presentes, mandou suspender a sessão para a lavratura desta ata. Reabertos os trabalhos, foi a presente ata lida e, posta em discussão e votação, foi aprovada por unanimidade, e, em seguida, assinada pelo senhor Presidente, por mim, secretário, e pelos demais acionistas presentes, encerrando-se após, a assembléia. São Paulo, 30 de Abril de 1963.

(a) José Alves
Miguel Alves
Paulo Gaspar Jorge
Vera Alves
Judith Alves
Ana Guilomar Alves Gaspar Jorge
Filomena Cândida Costa Alves
Elzo D'Arienzo

Maria Edith Alves D'Arienzo
Certifico que a presente cópia confere com o original da Ata da Assembléia Geral Ordinária de José Alves Representações S.A., realizada em 30 de Abril de 1963. São Paulo, 2 de Maio de 1963.
Paulo Gaspar Jorge,
Diretor Tesoureiro.

JUNTA COMERCIAL
São Paulo
Certidão

CERTIFICO que a "JOSE ALVES REPRESENTAÇÕES S.A.", com sede nesta Capital, arquivou nesta Repartição, sob número 229.436, por despacho da Junta Comercial, em sessão de 20 de junho de 1963, a ata da assembléia geral ordinária dos seus acionistas, realizada em 30 de Abril de 1963, do que dou fé. — Secretaria da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 20 de junho de 1963. — Eu, Vania Conceição Martins de Alencar, escrivão, a escrevi, conferi e assino: a) Vania Conceição Martins de Alencar. E eu, Cleyde Maria Forte, chefe de seção substituta a subscrevo e assino: a) Cleyde Maria Forte. (9347 — Cr\$ 11.700,00) (26)

GALERIA PAULISTA DE MODAS S/A.

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE MARÇO DE 1963

Aos vinte e sete de março de mil novecentos e sessenta e três, às nove horas, na sede social, à Rua Direita n. 176, nesta Capital, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária acionistas da Galeria Paulista de Modas S.A., representando a totalidade do capital social, atendendo à convocação da Diretoria constante dos editais publicados no "Diário Oficial" do Estado de 15, 16 e 19 e no "Diário Comércio e Indústria" de 15, 16 e 17, todos de março corrente. Na forma dos estatutos sociais o Sr. Elias Miguel Bumaruf, Diretor Presidente, declarou instalados os trabalhos, e tendo sido unanimemente aclamado para presidir-lhes, convidou a mim, Sérgio Marques da Silva, para Secretário. A seguir, por determinação do senhor Presidente, eu, Secretário, procedi à leitura dos editais de convocação, do teor seguinte: "Galeria Paulista de Modas S.A. — Assembléia Geral Extraordinária. — São convidados os srs. acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária no dia 27 de março corrente, às 9 (nove) horas, na sede social, à Rua Direita n. 167, nesta Capital, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1 — Reforma parcial dos estatutos sociais; 2 — Outros assuntos de interesse social. São Paulo, 13 de março de 1963. Elias Miguel Bumaruf — Diretor Presidente". Terminada a leitura desses editais declarou o senhor Presidente que a primeira parte da ordem do dia era relativa à reforma parcial dos estatutos sociais, declarando abertos os debates. Realizados estes, passou-se à respectiva votação, verificando-se que a Assembléia Geral, por votação unânime, reformara o Artigo 4.º (quarto) dos estatutos sociais, o qual passou a ser redigido, na sua integridade, da maneira seguinte: "Art. 4.º) — A sociedade tem por objeto artigos de modas para senhoras, cavalheiros e crianças, fazendas e armarinhos, roupas, móveis e tapeçarias; perfumaria, louças e cristais, brinquedos e lavanderia e artigos de bazar e merceria em geral, podendo, ainda, participar, como sócia ou acionista, de outras sociedades". Novamente com a palavra, declarou o senhor Presidente que a segunda e última parte da ordem do dia comportava, ainda, a discussão de quaisquer outros assuntos de interesse social. A esse respeito, esclareceu o senhor Presidente que no dia 30 de março corrente deverá ser realizada uma Assembléia Geral Extraordinária do Bazar Lord S.A. para aumento de seu capital; que, segundo os entendimentos havidos com essa empresa, todo esse aumento de capital será subscrito pela Galeria Paulista de Modas S.A., que integrará as respectivas ações transferindo para o Bazar Lord S.A., a título de conferência de bens, a universalidade do estabelecimento da Rua Direita ns. 162, 167 190 e 196, inclusive, consequentemente, o "fundo do negócio" existente nesse local e, consequentemente, a locação do prédio n. 162 e a locação do prédio n. 196, da Rua Direita; que no pressuposto de que nesse dia 30 de março próximo futuro seja efetivada essa transferência, vinha ele propor que a Assembléia Geral, desde já, declarasse que, em caso de se efetivar essa transferência, a sede social fosse transferida para o estabelecimento da Rua Bela Cintra n. 521, nesta Capital, onde a Galeria Paulista de Modas S.A. prosseguiria, tão somente com as atividades exercidas nesse local da Rua Bela Cintra n.